



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) DIÁRIA ao Servidor Municipal VALDEMAR SAVELA, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 1886/2013, em virtude de Viagem à Curitiba – PR e Campo Largo - PR, conduzir pacientes do Município para tratamento especializado nos Hospitais abaixo relacionados, realizado no dia 07 de Março de 2017.

- Hospital Anjelina Caron – Curitiba PR
- Hospital Nossa Senhora do Rocio – Campo Largo PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 10 de Março de 2017.

GLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL